



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

(PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 56.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna públicas as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pelo Executivo Camarário na 73.ª Reunião Ordinária e Pública, de 29 de novembro de 2024, que se descrevem:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- Aprovação da Ata n.º 20/2024 respeitante à 72.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 14 de novembro de 2024.

A Câmara aprovou esta Ata por unanimidade.

- **Deliberação:** Aprovar e submeter a subsequente deliberação de aprovação da Assembleia Municipal a proposta das Grandes Opções do Plano e do orçamento para o ano 2025, constituída por vários documentos, nomeadamente, Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, Articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental e Proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão, outrossim, aprovar e submeter a subsequente deliberação de aprovação da Assembleia Municipal a proposta do Mapa de Pessoal do Município de

B

Mondim de Basto para o ano 2025, o qual acompanha a proposta de Orçamento, nos termos da Proposta.

(Proposta n.º 173/2024— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Abstenções: 2 (PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

• **Deliberação:** Aprovar submeter a subsequente deliberação da Assembleia Municipal de autorização prévia genérica para procedimentos de despesa que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização e para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, que resultem de projetos ou ações constantes nas dotações previsionais plurianuais definidas aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento 2025, e que não impliquem o aumento das mesmas , nos termos da Proposta.

(Proposta n.º 174/2024— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Abstenções: 2 (PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

• **Deliberação:** Aprovar a alteração à estrutura flexível desta Câmara Municipal, preconizando-se:

A permanência de 5 (cinco) unidades orgânicas flexíveis, Divisão Administrativa e Financeira (DAF), Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT), Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE), Divisão de Conservação dos Equipamentos e do Território (DCET) e Divisão de Gestão do Território (DGT), lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 2.º grau, bem como, de 5 (cinco) unidades orgânicas flexíveis, Gabinete de Serviços Integrados da Presidência (GSIP), Unidade de Educação e Cultura (UEC), Unidade de Ação Social e Saúde (UASS), Unidade de Desporto (UD) e Unidade de Museologia e Património (UMP), lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau – todas providas;

A permanência de 9 (nove) subunidades orgânicas, Secção do Balcão Único e Secção de Recursos Humanos, integradas na Divisão Administrativa e Financeira (DAF), Secção de Coordenação Geral, Secção de Parques e Jardins, Secção de Frota Municipal, Secção de Armazém Municipal, Secção de Vias Municipais e Secção de Obras por Administração

b

Direta – integradas na Divisão de Conservação dos Equipamentos e do Território (DCET) – , Secção de Água e Saneamento, integrada na Divisão de Gestão do Território (DGT), coordenadas por coordenador técnico; estando provida a referida Secção de Coordenação Geral e as restantes não providas e a prover;

A Criação de 2 (duas) subunidades orgânicas, Secções, a integrar na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT), no âmbito de áreas de atividade que lhe são inerentes, com as denominações de Secção de Gestão Cadastral e Secção de Digitalização e SIG ;

Aprovar e deliberar submeter a subsequente deliberação de aprovação da Assembleia Municipal, quanto à fixação do número máximo total de subunidades orgânicas, num total de 11 (onze) subunidades orgânicas;

Dar conhecimento da criação (posterior), por parte do Senhor Presidente da Câmara, das aludidas 2 (duas) subunidades orgânicas (Secções), dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.

A alteração da estrutura flexível dos serviços municipais, que decorra da aprovação da propostas de alteração pelos competentes Órgãos Municipais, após ter sido proferido Despacho pelo Senhor Presidente da Câmara para criação das referidas 2 (duas) subunidades orgânicas, entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República , data na qual será conferida exigível publicitação aos despachos de afetação e reafectação do pessoal às subunidades orgânicas, objeto de reorganização e de consagração na estrutura flexível dos serviços municipais;

A aprovação desta Proposta pelos Órgãos Municipais fica dependente da aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação do mapa de pessoal, junto com a Proposta n.º 173/2024, nos termos da Proposta.

(Proposta n.º 175/2024— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Votos contra: 2 (PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

• **Deliberação:** Aprovar a atribuição ao Mondinense Futebol Clube de um apoio financeiro de € 10.000,00 (dez mil euros), para fazer face aos encargos/despesas a suportar pelo Mondinense Futebol Clube com o desenvolvimento da modalidade e a inscrição da equipa em competições , nos termos da Proposta.

(Proposta n.º 176/2024— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

• **Deliberação:** Deliberação: Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Atei Futebol Club, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado à aquisição de equipamentos/material desportivo para o clube, nos termos da Proposta.

(Proposta n.º 177/2024— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

• **Deliberação:** Aprovar a atribuição à Associação para Animação de Tempos Livres para Crianças, Jovens e Idosos “Os Arautas Bilhoenses” de um apoio financeiro, no montante de € 10 000,00 (dez mil euros), destinado à prossecução do seu plano de atividades e mormente para fazer face a despesas diárias atinentes à execução do serviço de apoio domiciliário, com maior relevo para as deslocações para a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas e União de Freguesias de Campanhó e Paradaña, nos termos da Proposta.

(Proposta n.º 178/2024— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Município de Mondim de Basto, 29 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Ponto 6. Proposta n.º 176/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Mondinense Futebol Clube, nos termos da Proposta;

Ponto 7. Proposta n.º 177/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Deliberar aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Atei Futebol Clube, nos termos da Proposta;

Ponto 8. Proposta n.º 178/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação para Animação de Tempos Livres para Crianças, Jovens e Idosos “Os Aautas Bilhoenses”, nos termos da Proposta.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 26 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Bruno Miguel de Moura Ferreira



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

**73.ª REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO,
DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024, PELAS 09:30 HORAS**

Exmos. Senhores Vereadores,

Relativamente à reunião, em título, comunico a Vossas Excelências que a Ordem de Trabalhos é a seguinte:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros da Câmara.

ORDEM DO DIA

Ponto 1. Informações, designadamente no âmbito do artigo 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio;

Ponto 1.1. Informação - Resumo diário da tesouraria;

Ponto 2. Aprovação da Ata n.º 20/2024, respeitante à 72.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 14 de novembro de 2024;

Ponto 3. Proposta n.º 173/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Aprovar submeter à deliberação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e o Orçamento e para 2025, bem como o Mapa de Pessoal para o mesmo ano, nos termos da proposta;

Ponto 4. Proposta n.º 174/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Aprovar submeter à deliberação da Assembleia Municipal a autorização prévia para procedimentos de despesa que deem lugar a encargo orçamental, em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização e a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, nos termos da proposta;

Ponto 5. Proposta n.º 175/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Alteração da organização dos Serviços Municipais do Município de Mondim de Basto, nos termos da Proposta;